



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 143

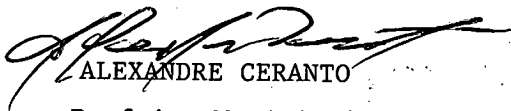
Incorpora tempo de serviço ao ACERVO DE SERVIÇOS PÚBLICO.

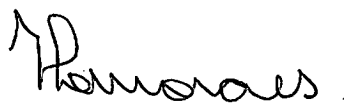
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INCORPORAR, para fins de aposentadoria, ao ACERVO DE SERVIÇO PÚBLICO do funcionário ABELARDO FERREIRA DE ASSIS, Auxiliar de Topôgrafia - Nível 29, lotado na DUF, o tempo de 13 (treze) anos, 06 (seis) meses e 18 (dezoito) dias de serviços prestados, nos termos do Processo nº 040/89-SRH, com base no Art. 124, inciso II e VII, parágrafo 1º, da Lei nº 1290, de 06.12.88, a partir de 21.02.89.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de fevereiro de 1989.


ALEXANDRE CERANTO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário Geral

3
REPUBLICA DE PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
n.º 2703 de 02 de 1989
José
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS